



Portal de Legislação do Município de Victor Graeff / RS

LEI MUNICIPAL Nº 2.049, DE 12/07/2023

CRIA VAGAS PARA O CARGO PÚBLICO DE AUXILIAR DE ENSINO, CONSTANTE NA LEI Nº 626, DE 09 DE MAIO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA, ESTABELECE O QUADRO DE CARGOS, REMUNERAÇÕES E FUNÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito do município de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no [art. 51 da Lei Orgânica Municipal](#) faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a Lei:

Art. 1º Ficam criadas 2 (duas) vagas de Auxiliar de Ensino no quadro de cargos de provimento efetivo, disposto no [art. 12, da Lei nº 626](#), de 09 de maio de 2003, que dispõe sobre a implantação do Plano de Carreira, estabelece o Quadro de Cargos, Remunerações e Funções Públicas do Município, e dá outras providências.

Parágrafo único. As atribuições, condições de trabalho e requisitos de provimento das vagas mencionadas *nøcaput* seguirão as já estabelecidas nos [Anexos da Lei nº 626](#) de 2003 para o cargo respectivo.

Art. 2º O quadro geral de cargos efetivos constantes do [art. 12, da Lei nº 626](#) de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. (...)

CARGOS	NÍVEL	Nº DE CARGOS
Auxiliar de Ensino	NM	15

(...)"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF, aos 12 dias do mês de Julho de 2023.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda